TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Reunião sobre a revisão do PLS (2021-2026) –1º/6/2023	
Horário	Início: 16h30 Término: 17h15
Local	Reunião virtual através da plataforma Teams
Pauta	• Revisão do PLS (2021-2026); • Reformulação da ficha do indicador de contratações sustentáveis.
Participantes	Christiane Aparecida Sousa Coelho Bernardes (SELIC) Edna Maria da Conceição Torres (SELIC) Edriene de Alcântara Mansur (SELIC) Isabela Ventura Guimarães de Souza (SELIC) Karina Marcos Bedran Pinheiro (SGESU) Renata Machado Campos Alves (SGESU) Tatiana Neves Marques Pereira Mapa (SANAC) Redação da ata: Renata Machado (SGESU)

I – Abertura dos trabalhos

Ao iniciar a reunião, Karina agradeceu a participação e disponibilidade de todas e explicou acerca da revisão do Plano de Logística Sustentável do TRE-MG (2021-2026), conforme determinado na Resolução CNJ nº 400/2021.

II – Assunto

Karina explicou sobre a necessidade de análise da meta do indicador de contratações sustentáveis.

Tatiana informou que a SANAC solicita a inclusão de critérios de sustentabilidade em todos os processos e que propõe o envio à SGESU, para manifestação, dos processos que não contém inclusão de critérios de sustentabilidade.

Karina compartilhou as definições dos indicadores de aquisições e contratações sustentáveis, da Resolução CNJ nº 400/2021, e informou que esta seria a primeira revisão da meta para o indicador de percentual de contratações sustentáveis do PLS-TRE-MG.

Apresentou a ficha do indicador de percentual de contratações sustentáveis do PLS e informou a meta estabelecida, atualmente.

Perguntou se é viável aumentar a meta diretamente para 80% ou seria melhor aumentar a meta de forma gradual, durante os anos, até alcançar 80% em 2026.

Isabela ponderou não se sentir competente para análise dessa meta e lembrou que, atualmente, o princípio da sustentabilidade faz parte do rol de princípios trazidos pela nova lei de licitações.

Lembrou que a maioria dos processos que não tem requisitos de sustentabilidade são aqueles referentes à área de informática.

Tatiana questionou se as contratações, nas quais não são cabíveis critérios de sustentabilidade, compõem o cálculo do indicador de quantitativo total de aquisições e contratações.

Karina compartilhou a definição do indicador de aquisições e contratações realizadas, conforme previsto na Resolução CNJ nº 400/2021, e explicou que todos os contratos, independentemente de comportarem inclusão de critérios de sustentabilidade, são incluídos no cálculo.

Tatiana ponderou que, diante dessa definição contida na Resolução CNJ nº 400/2021, é temerário o aumento da meta.

Karina perguntou sobre a possibilidade de se manter a meta estabelecida no PLS para o indicador de percentual de contratações sustentáveis.

Tatiana concordou em manter a meta.

Isabela ponderou que, diante da nova lei de licitações e da possibilidade de mudança de paradigma para todos os licitantes, seria prudente manter a meta.

Karina lembrou que durante o prazo de vigência do PLS (2021-2026) a meta em questão pode ser revista.
Informou sobre a realização de seminário que será realizado no TJMG, no dia 20 de junho próximo.

Por fim, encerrou a reunião, agradecendo a participação de todas.